



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PMST
Fls. nº 356
A. Maciel

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Responsável(is) pela Demanda:

Secretário: Rodrigo Nogueira Brito

E-mail: cultura@santateresa.es.gov.br

1. Objeto:

Realização da “XXXIV FESTA DO IMIGRANTE ITALIANO - 2025” – SANTA TERESA-ES, a ser realizada no período de **20 a 29 de junho de 2025**, no Parque de Exposições Frei Estêvão Eugênio Corteletti, aberto gratuitamente ao público.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Circolo Trentino di Santa Teresa vem contribuindo para o resgate, a manutenção e a preservação dos usos, costumes e tradições dos primeiros imigrantes italianos no município, sendo a cultura italiana o foco da Festa com o intuito/preocupação de divulgar esse resgate que vem sendo realizado ao longo dos últimos 34 anos. É inquestionável e evidente que, no processo de construção de uma cidade formada por imigrantes longínquos, os alicerces sejam as raízes, costumes, tradições com o intuito de se reportarem à origem.

Nesse sentido a realização da “Festa do Imigrante Italiano” contribui para o impulsionamento da economia, valorização da cultura italiana dos pioneiros no sentido de mantê-la viva englobando a religiosidade, o trabalho, a gastronomia, a dança, a música, pois é pensado para o público, tanto munícipes, quanto turistas e visitantes.

3. Descrição e quantitativo:

Conforme descrito no Termo de Referência e de acordo com a Planilha emitida no sistema de compras nº 226/2025.

4. Observações gerais:

Prazo de Entrega:

A realização da “Festa do Imigrante Italiano”, objeto da parceria proposta, e que deverá, impreterivelmente, ser realizado no período de 20 a 29 de junho de 2025, conforme inserido no Termo e Referência e divulgado no CALENDÁRIO DE ESTAÇÕES.

Unidade e servidores responsáveis para esclarecimentos:

- a) Rodrigo Nogueira Brito – Gestor da Parceria;
- b) Andréa Gasparini Maciel – Responsável Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PMST
Fls. n° 357
N.º 357

Prazo para pagamento:

O repasse deverá ser efetivado até dia 18 de junho do corrente ano.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Andréa Gasparini Maciel

Andréa Gasparini Maciel

Assessora de Cultura

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rodrigo Nogueira Brito

Rodrigo Nogueira Brito

Gestor da Parceria

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade quanto à celebração do Termo de Parceria e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Nogueira Brito

Rodrigo Nogueira Brito

Gestor da Parceria

Secretário Municipal de Turismo e Cultura